

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 21 DE SETEMBRO DE 2016

Nº 177

EXECUTIVO/GABINETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN no uso de suas atribuições convoca toda a sociedade civil organizada com atuação e sede no Município de São Gonçalo do Amarante-RN, bem como os demais munícipes, a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no âmbito, que se realizará no dia 26 de setembro de 2016, às 14h00min no Teatro Municipal Prefeito Poti Cavalcante, situado, Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro, visando discutir o Projeto de Lei, que dispõe sobre a Lei Orçamentaria Anual (LOA) para o exercício de 2017, e dá outras providências.

São Gonçalo do Amarante-RN, 20 de setembro de 2016.

Jaime Calado Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA 857, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CÍCERO MARCONE RIBEIRO DE OLIVEIRA do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 858, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Autorizar cessão de Servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Convênio nº09/2016 e considerando a anuência do Ofício Nº. 877/2016 – GP/TJRN,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da Servidora DANIELA TOSCANO DE MEDEIROS FERREIRA, integrante do quadro pessoal do Departamento de Trânsito desta Prefeitura, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN, com ônus para o órgão cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos, para ficar a disposição da 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim/RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 859, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa Vice-diretora de Escola II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANTÔNIA DE SOUZA FERREIRA LINHARES para exercer a função de vice-Diretora II da Escola Municipal Varela Barca-Comunidade Barreiros, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 860, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Exonerar Médica Perito, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 1210/2010, que dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação Médica Pericial do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ÂNGELA MARIA SOUZA do cargo de Médica Perito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos desde 15 de setembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2016

Contratante: Fundo Municipal De Saúde De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ Nº 14.026.965/0001-68

Contratada: Comércio De Movés Eletrodomésticos E Informa'Tica Malheiro Ltda, CNPJ nº 40.781.846/0001-25

Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

Cláusula Quarta - Do preço e da dotação orçamentária: Fica estabelecido, a que alude este contrato, o valor total de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária – 030 – Fundo Municipal de Saúde – Programa de trabalho 2.024 – Manutenção do fundo Municipal de Saúde – 2.028 – 2.020 – Bloco de Financ. Atenção Básica - PAB – 2.036 – Bloco de Média e Alta complexidade - MAC - 2.037 – Bloco de Vigilância em Saúde - Natureza da despesa – 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente – fonte do recurso – 110/120, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Cláusula Quinta - Da Vigência: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de setembro de 2016.
Jalmir Simões da Costa p/ contratante
Ivanaldo Severino Malheiro p/ contratada

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2016

A Presidente da CPL/PMSGa torna público que no dia 07 (sete) de outubro de 2016, às 11hs, fará licitação na modalidade tomada de preços do tipo menor preço, com critério de julgamento pelo valor global, para contratação de empresa QUE EXECUTE A OBRA DE FINALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DO GABINETE CIVIL. O Edital e anexos deverá ser retirado através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de setembro de 2016.
Ana Cecília Silva De Carvalho
Presidente da CPL/Obra

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 162/2014

Na publicação do Jornal Oficial do Município de São Gonçalo Do Amarante/RN, do dia 21/03/2016, nº 052, Página 01, onde se lê: coleta manual de podaço, leia-se: coleta mecânica de podaço.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Fevereiro de 2016.
Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante
Ilton Miranda p/ contratada

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20090002/2016**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: ENGSERV Comércio Serviços e Transportes Ltda. - EPP - ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de caminhão pipa de 9.000 litros. – VALOR GLOBAL: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2016 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.39 / Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 20 de setembro de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Harlington Luiz Avelino Pinheiro – CONTRATADO.

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE**
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br